

DECRETO Nº 149, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, registro funcional nº 990066, a partir do dia 18/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 17 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal